



**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.02.17.01 – DIVERSAS SECRETARIAS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA, E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.**

Aos 12 (doze) dias do mês de Março de 2020, às 9h15min na sala da Comissão de Pregão, reuniu-se o pregoeiro Ednardo Ferreira Magalhães e sua equipe de apoio Luiz Alberto Moreira Costa e Antônio Robson Alves dos Santos para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 2020.02.17.01 que tem por Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, e descartáveis destinados ao uso das diversas secretarias do município de Miraíma. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento dos participantes presentes e fizessem a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação na seguinte ordem: **01. F. ROUMES R. DE AGUIAR EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.169.492/0001-50, neste ato representado por seu procurador o Sr. Ronny Welison Cabral, inscrito no CPF sob o Nº. 049.503.443-66, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **02. GEISSON KELISSON DE SOUZA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.593.376/0001-85 neste ato representado por seu procurador Sr. Witalo Luis Martins de Melo, inscrito no CPF sob o Nº. 024.792.433-46, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **03. MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.393.753/0001-06, neste ato representado seu procurador o Sr. Francisco Rodrigo Brito da Silva, inscrito no CPF sob o Nº. 672.360.573-04, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **04. EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.083.452/0001-42, neste ato representado seu procurador o Sr. Gabriel Mansueto Rocha Neto, inscrito no CPF sob o Nº. 601.328.033-99, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **05. I V MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.761.715/0001-13, neste ato representado seu procurador o Sr. Tiago Mota Rodrigues, inscrito no CPF sob o Nº. 022.935.543-92, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **06. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº.



21.810.730/0001-28, neste ato representado seu procurador o Sr. José Jonas da Silva Rocha, inscrito no CPF sob o nº 063.287.813-42, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **07. FRANCISCO ANDERSON LÚCIO MEI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.648.829/0001-87, neste ato representada por seu titular, Francisco Anderson Lúcio, inscrito no CPF sob o nº 058.808.493-09, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **08. ANDERSON MAGALHÃES LIMA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.734.658/0001-98, neste ato representado seu titular Anderson Magalhães Lima, inscrito no CPF sob o nº 032.137.193-31, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **09. AGILIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.417.500/0001-01, neste ato representado seu procurador o Sr. Nilton Gomes da Costa, inscrito no CPF sob o nº 627.656.403-60, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **10. FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.237.870/0001-63, não constando documentos do representante, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **11. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.487.732/0001-77, número do documento ilegível na cópia apresentada, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **12. D SOUSA RIOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.752.089/0001-27, neste ato representada por seu titular Douglas Sousa Rios, inscrito no CPF sob o nº 011.672.023-92, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **13. PATRIK QUEIROZ RAMOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.326.500/0001-71, neste ato representada por seu titular Patrik Queiroz Ramos, inscrito no CPF sob o nº 047.458.573-57, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **14. N LANDY BOTO PORTELA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.347.561/0001-67, neste ato representada por seu titular Nayr Landy Boto Portela, inscrito no CPF sob o nº 962.791.683-87, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **15. JOSÉ EDINEY FELIX JUSTINO**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.391.535/0001-15, não constando documentos do representante, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **16. ANTONIA DENISE FERREIRA DIAS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.391.535/0001-15, não constando documentos do representante, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios



previstos na Lei Complementar nº 123; **17. D. R. SAMPAIO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.188.626/0001-20, neste ato representada por seu titular Daykendal Rezende Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 012.327.073-17, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos o Pregoeiro declara **CRENCIADOS** os representes das empresas: F. ROUMES R. DE AGUIAR EPP, GEISSON KELISSON DE SOUZA COMERCIO, MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA-ME, EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, I. V. MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME, FRANCISCO ANDERSON LÚCIO - MEI, ANDERSON MAGALHÃES LIMA - MEI, D SOUSA RIOS, PATRIK QUEIROZ RAMOS, N LANDY BOTO PORTELA e D. R. SAMPAIO ME e **NÃO CRENCIADOS** os representantes das empresas: JOSÉ EDINEY FELIX JUSTINO por apresentar copia ilegível da carteira de identidade e não apresentar o documento original para conferência; AGILIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME por não apresentar o Contrato Social; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO por não apresentar documentos de identificação na documentação remetida; FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO por não apresentar documentos de identificação legível e nem procurador que o represente neste certame; ANTONIA DENISE FERREIRA DIAS por não apresentar representante para este certame. Pela quantidade de empresas participantes, foram escolhidos em comum acordo entre os licitantes quatro representantes das empresas Credenciadas para rubricarem os documentos de credenciamento juntamente com a Comissão, sendo eles os representantes das empresas F. ROUMES R. DE AGUIAR EPP, GEISSON KELISSON DE SOUZA COMERCIO, D. R. SAMPAIO ME e EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura dos envelopes das Propostas de Preços, as quais foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento das propostas: Classificadas as Propostas das Empresas: F. ROUMES R. DE AGUIAR EPP (Lotes 01 e 02); EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (lotes 01, 03 e 04); JOSÉ EDINEY FELIX JUSTINO (Lote 03); I. V. MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS (lote 03); PATRIK QUEIROZ RAMOS (lotes 01 e 03); MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME (Lotes 03 e 04); D. R. SAMPAIO ME (Lote 02); FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO (Lote 04);



GEISSON KELISSON DE SOUZA COMERCIO (Lotes 01, 02 e 03); MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA-ME (Lotes 01, 02, 03 e 04) e FRANCISCO ANDERSON LÚCIO – MEI (Lote 03) e DESCLASSIFICADAS as propostas das Empresas ANDERSON MAGALHÃES LIMA – MEI, proposta superior ao sugerido no Termo de Referência; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO, apresentou proposta apenas para um item; N LANDY BOTO PORTELA proposta superior ao estimado no Termo de Referência; ANTONIA DENISE FERREIRA DIAS por apresentar cotação para quantitativos menores do que os licitados; D SOUSA RIOS apresentou proposta apenas para dois itens do lote 02; AGILIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME por apresentar proposta acima do valor estimado no Termo de Referência; a empresa EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi desclassificada para o Lote 02 por apresentar proposta com quantidade divergente da solicitada no processo para o item 06. Após a divulgação do resultado do julgamento das Propostas de Preços o pregoeiro partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances.

### MAPA COMPARATIVO DE LANCES FASE DE LANCES

LOTE 01 – MATERIAL DE COPA E COZINHA	EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA-ME	PATRIK QUEIROZ RAMOS	F. ROUMES R. DE AGUIAR EPP	GEISSON KELISSON DE SOUZA COMERCIO
PROPOSTA INICIAL	113.294,32	113.294,32	114.474,75	133.280,52	133.280,52
CLASSIFICAÇÃO	MENOR PREÇO	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA	FORA DOS LANCES	FORA DOS LANCES
LANCE 01	-	-	SEM LANCE		
LANCE 02	-	113.194,00	-		
LANCE 03	113.100,00	-	-		
LANCE 04	-	113.050,00	-		
LANCE 05	113.050,00	-	-		
LANCE 06	-	112.700,00	-		
LANCE 07	112.600,00	-	-		
LANCE 08	-	112.500,00	-		
LANCE 09	112.400,00	-	-		
LANCE 10	-	112.300,00	-		
LANCE 11	112.200,00	-	-		
LANCE 12	-	112.000,00	-		
LANCE 13	111.900,00	-	-		
LANCE 14	-	111.700,00	-		
LANCE 15	111.500,00	-	-		
LANCE 16	-	111.300,00	-		
LANCE 17	111.200,00	-	-		
LANCE 18	-	111.000,00	-		
LANCE 19	110.000,00	-	-		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several initials below the table.



LOTE 01 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA-ME	PATRIK QUEIROZ RAMOS	F. ROUMES R. DE AGUIAR EPP	GEISSON KELISSON DE SOUZA COMERCIO
LANCE 20	-	109.800,00	-		
LANCE 21	109.500,00	-	-		
LANCE 22	-	109.000,00	-		
LANCE 23	108.500,00	-	-		
LANCE 24	-	108.000,00	-		
LANCE 25	107.500,00	-	-		
LANCE 26	-	107.000,00	-		
LANCE 27	106.500,00	-	-		
LANCE 28	-	106.000,00	-		
LANCE 29	105.500,00	-	-		
LANCE 30	-	105.000,00	-		
LANCE 31	104.500,00	-	-		
LANCE 32	-	104.000,00	-		
LANCE 33	103.500,00	-	-		
LANCE 34	-	102.500,00	-		
LANCE 35	102.000,00	-	-		
LANCE 36	-	101.500,00	-		
LANCE 37	101.000,00	-	-		
LANCE 38	-	100.000,00	-		
LANCE 39	99.500,00	-	-		
LANCE 40	-	98.500,00	-		
LANCE 41	98.000,00	-	-		
LANCE 42	-	97.000,00	-		
LANCE 43	96.500,00	-	-		
LANCE 44	-	96.000,00	-		
LANCE 45	95.500,00	-	-		
LANCE 46	-	95.000,00	-		
LANCE 47	94.500,00	-	-		
LANCE 48	-	SEM LANCE	-		
LANCE 49	94.500,00				
VALOR FINAL - LOTE 01	<u>94.500,00</u>				

### FASE DE HABILITAÇÃO

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, conferida a autenticidade das certidões via internet e após a análise dos documentos apresentados foi declarada **HABILITADA** e conseqüentemente **VENCEDORA** do **LOTE 01** - MATERIAL DE COPA E COZINHA no valor de R\$ 94.500,00 (- NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS -). Em seguida o Pregoeiro passou para o LOTE 02 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

### MAPA COMPARATIVO DE LANCES FASE DE LANCES

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'A' and others that look like 'W', 'B', and 'J'.



LOTE 02 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA-ME	D. R. SAMPAIO ME	GEISSON KELISSON DE SOUZA COMERCIO	F. ROUMES R. DE AGUIAR EPP
PROPOSTA INICIAL	157.504,15	190.759,65	196.895,28	196.895,28
CLASSIFICAÇÃO	MENOR PREÇO	CONVIDADA	CONVIDADA	CONVIDADA
LANCE 01	-	-	SEM LANCE	-
LANCE 02	-	-	-	SEM LANCE
LANCE 03	-	SEM LANCE	-	-
LANCE 04	157.504,15	-	-	-
VALOR FINAL DO LOTE 02	157.504,15			

### FASE DE HABILITAÇÃO

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa **MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA-ME**, conferida a autenticidade das certidões via internet, e após a análise da documentação foi declarada **HABILITADA**, e consequentemente **VENCEDORA** do **LOTE 02 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** no valor de R\$ 157.504,15 (- CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS -). Em seguida o Pregoeiro passou para o LOTE 03 – DESCARTÁVEIS.

### MAPA COMPARATIVO DE LANCES FASE DE LANCES

LOTE 03 – DESCARTÁVEIS	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA-ME	EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	PATRIK QUEIROZ RAMOS	I. V. MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME	JOSÉ EDINEY FELIX JUSTINO	GEISSON KELISSON DE SOUZA COMERCIO	FRANCISCO ANDERSON LÚCIO
PROPOSTA INICIAL	56.722,20	60.273,25	62.970,00	64.944,00	67.188,00	70.926,30	70.926,30	70.926,30
CLASSIFICAÇÃO	MENOR PREÇO	CLASSIFICADA	CONVIDADA	FORA DOS LANCES	FORA DOS LANCES	FORA DOS LANCES	FORA DOS LANCES	FORA DOS LANCES
LANCE 01	-	-	SEM LANCE					
LANCE 02	-	SEM LANCE	-					
LANCE 03	56.722,20							
VALOR FINAL DO LOTE 02	56.722,20							

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



## FASE DE HABILITAÇÃO

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa **MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA-ME**, conferida a autenticidade das certidões via internet, e após a análise da documentação foi declarada **HABILITADA**, e conseqüentemente **VENCEDORA** do LOTE 03 – DESCARTÁVEIS no valor de R\$ 56.722,20 (- CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS. Em seguida o Pregoeiro passou para o LOTE 04 – PLÁSTICOS.

### MAPA COMPARATIVO DE LANCES FASE DE LANCES

LOTE 04 – PLÁSTICOS	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA-ME	EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO
PROPOSTA INICIAL	27.234,25	28.937,52	33.462,00	33.649,50
CLASSIFICAÇÃO	MENOR PREÇOS	CLASSIFICADA	CONVIDADA	
LANCE 01	-	-	SEM LANCE	
LANCE 02	-	26.500,00	-	
LANCE 03	26.000,00	-	-	
LANCE 04	-	25.500,00	-	
LANCE 04	25.000,00	-	-	
LANCE 05	-	24.500,00	-	
LANCE 06	24.000,00	-	-	
LANCE 07	-	23.500,00	-	
LANCE 08	23.000,00	-	-	
LANCE 09	-	22.500,00	-	
LANCE 10	SEM LANCE	-	-	
LANCE 11	-	22.500,00	-	
VALOR FINAL DO LOTE 04		22.500,00	-	

## FASE DE HABILITAÇÃO

Foi analisada a documentação de habilitação da empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, conferida a autenticidade das certidões via internet e após a análise da documentação foi declarada **HABILITADA** e conseqüentemente **VENCEDORA** do LOTE 04 - PLÁSTICOS no valor de R\$ 22.500,00 (- VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS -).

Finalizando a fase de lances e divulgados os resultados, perguntou-se ao licitante presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados nesta sessão pela comissão de pregão, onde o mesmo declinou prontamente, por total desinteresse de recorrer e abdicou do direito de recurso. Assim, o Pregoeiro, em cumprimento ao inciso XX do artigo 4º da Lei nº 10.520/02 e no

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.]*



uso de suas atribuições legais, declara **ADJUDICADO** o LOTE 01 - MATERIA DE COPA E COZINHA, em favor da empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor total de R\$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS); o LOTE 02 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, em favor da empresa **MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA-ME**, com o valor total de R\$ 157.504,15 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS); o LOTE 03 - DESCARTAVAEIS, em favor da empresa **MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA-ME**, com o valor total de R\$ 56.722,20 (CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS); LOTE 04 - PLASTICOS, em favor da empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor total de R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). O Pregoeiro solicitou aos licitantes vencedores a apresentação da proposta adequada no prazo máximo de 02 dias úteis. Desta forma, estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a se constar em ata foi encerrada a sessão. Miraima/CE, 12 de Março de 2020.

*Ednardo Ferreira Magalhães*  
Ednardo Ferreira Magalhães  
Pregoeiro

*Antônio Robson Alves dos Santos*  
Antônio Robson Alves dos Santos  
Membro

*Luiz Alberto Moreira Costa*  
Luiz Alberto Moreira Costa  
Membro

*Ronny Welison Cabral*  
F. ROUMES R. DE AGUIAR EPP  
CNPJ N.º 20.169.492/0001-50  
Ronny Welison Cabral.  
Licitante

*Witalo Luis Martins de Melo*  
GEISSON KELISSON DE SOUZA COMERCIO  
CNPJ N.º 19.593.376-0001  
Witalo Luis Martins de Melo  
Licitante

*Francisco Rodrigo Brito da Silva*  
MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA-ME  
CNPJ N.º 26.393.753/0001-06  
Francisco Rodrigo Brito da Silva  
Licitante

*Gabriel Mansueto Rocha Neto*  
EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ N.º 24.083.452/0001-42  
Gabriel Mansueto Rocha Neto

*Tiago Mota Rodrigues*  
I. V. MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS  
CNPJ N.º 27.761.715/0001-13  
Tiago Mota Rodrigues

*José Jonas da Silva Rocha*  
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME  
CNPJ N.º 21.810.730/0001-28  
José Jonas da Silva Rocha

*Francisco Anderson Lúcio*  
FRANCISCO ANDERSON LÚCIO - MEI  
CNPJ N.º 29.648.829/0001-87  
Francisco Anderson Lúcio





*Anderson Magalhães Lima*  
**ANDERSON MAGALHÃES LIMA - MEI**  
CNPJ Nº. 30.734.658/0001-98  
Anderson Magalhães Lima

*Patrik Queiroz Ramos*  
**PATRIK QUEIROZ RAMOS,**  
CNPJ Nº. 10.326.500/0001-71  
Patrik Queiroz Ramos

*Daykendal Rezende Sampaio*  
**D. R. SAMPAIO ME**  
CNPJ Nº. 27.188.626/0001-20  
Daykendal Rezende Sampaio

*Douglas Sousa Rios*  
**D SOUSA RIOS**  
CNPJ Nº. 35.752.089/0001-27  
Douglas Sousa Rios

*Nayr Landy Boto Portela*  
**N LANDY BOTO PORTELA**  
CNPJ Nº. 23.347.561/0001-67  
Nayr Landy Boto Portela

*A* *X*